



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1294 - 08 de Agosto de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 105/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1475, de 22 de março de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

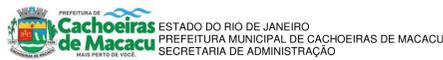
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
15955	MARINA CARDOSO GONDIM DA FONSECA	1475/2023	16/05/2023	14/07/2023	2017/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 13 de julho de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 106/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº2766 de 17 de maio de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
10933	ANNA PAULA DA SILVA BASTOS	2766/2023	14/06/2023	10/12/2023	2012/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de junho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 13 de julho de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 109/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1482 de 22 de março de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO	DIAS
5352	NEIVA GOMES ADENOR	1482/2023	02/05/2023	01/07/2023	2012/2017	60
5352	NEIVA GOMES ADENOR	1482/2023	02/07/2023	01/10/2023	2017/2022	90

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 26 de julho de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 105/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1475, de 22 de março de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

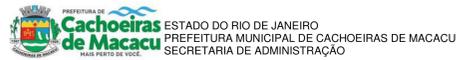
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
15955	MARINA CARDOSO GONDIM DA FONSECA	1475/2023	16/05/2023	14/07/2023	2017/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 13 de julho de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 107/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº3093 de 31 de maio de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

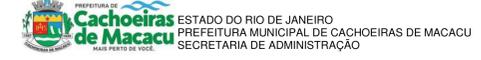
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
9740	MARISTELA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	3093/2023	26/06/2023	22/12/2023	2010/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 13 de julho de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 110/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1108 de 03 de março de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
16056	LILIA DA SILVA RODRIGUES OUVREY	1108/2023	01/09/2023	29/11/2023	2017/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 26 de julho de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

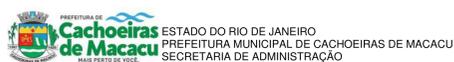
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 001/2021				
RELAÇÃO DE DESISTENTE				
SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SAUDE	14/09/2021	01/08/2023	WENDEL BRANCO MONTEIRO	TÉCNICO RADIOLOGIA
Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de Agosto de 2023				
Magda Rocha Tiburcio Secretária Municipal de Administração				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 001/2021				
RELAÇÃO DE DESISTENTE				
SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SAUDE	04/08/2023	04/08/2023	SARA TEIXEIRA MARINS	TÉCNICO RADIOLOGIA
Cachoeiras de Macacu/RJ, 08 de Agosto de 2023				
Magda Rocha Tiburcio Secretária Municipal de Administração				

DENGUE
MATA
MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



PORTARIA Nº 111/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº2974 de 26 de maio de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

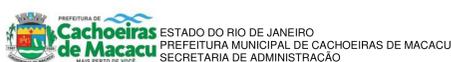
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
10044	MARIA DAS GRAÇAS GOULART DA CONCEIÇÃO	2974/2023	25/07/2023	20/01/2024	2011/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 27 de julho de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 114/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1737 de 09 de abril de 2020, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

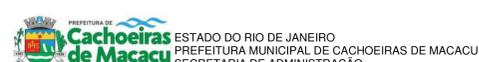
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
10078	RUTE APARECIDA COSTA GOMES	1737/2020	03/07/2023	29/12/2023	2011/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 27 de julho de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 117/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1497 de 23 de março de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
9478	RICARDO DE ARAUJO FRAGOSO	1497/2023	03/04/2023	29/09/2023	2010/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 27 de julho de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 112/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº18277 de 26 de maio de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

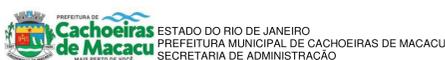
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
18277	MARIA DAS GRAÇAS GOULART DA CONCEIÇÃO	2976/2023	25/07/2023	22/10/2023	2018/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 27 de julho de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 115/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº3346 de 13 de junho de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

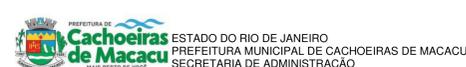
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
18496	JESSICA LANA SILVA	13/06/2023	01/08/2023	29/10/2023	2018/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 27 de julho de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 118/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1497 de 23 de março de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
2432	SONIA MARIA ALVES BITENCOURT	0583/2023	01/02/2023	01/05/2023	2016/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 27 de julho de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 113/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1720 de 03 de abril de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

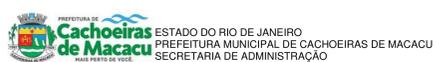
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
9497	DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA	1720/2023	01/08/2023	27/01/2024	2010/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 27 de julho de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 116/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1472 de 22 de março de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

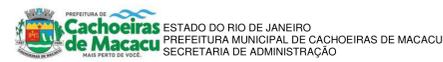
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
10125	ANA BEATRIZ DE SOUZA MACIEL CARDOSO	1472/2023	16/05/2023	13/08/2023	2016/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 27 de julho de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 119/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº0209 de 13 de janeiro de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4442	DALVECIRA TEIXEIRA PINHEIRO	0209/2023	05/06/2023	02/09/2023	2009/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de junho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 27 de julho de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

ATOS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 14/2023 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu/RJ. Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (07/08/2023), reuniram-se na Sala dos Conselhos, sito à Rua Anício Monteiro da Silva, nº205, Centro, Cachoeiras de Macacu, RJ, os conselheiros: Alessandra Maria Carvalho de Melo (Secretaria Municipal de Assistência Social); Messias Vieira da Silva (Representante de Usuários); Alcina Barros Ribeiro (Secretaria Municipal de Educação); Daiana Castro Fernandes Trugilho (Secretaria Municipal de Educação); Antônia Luiza da Silva de Lira (Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia); Giuliane Teixeira da Silva e Sousa (Secretaria Municipal de Saúde); Marluce Costa Marques (Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação); Fernanda Mendes de Oliveira Ouverney (Representante de Trabalhadores do SUAS); e a Secretária do CMAS, Márcia Telles Barbis. A reunião teve início às nove horas e 15 minutos (09h15), com a palavra da Secretária Márcia, que informou a pauta e justificou a ausência da conselheira Sílvia Cristina. Pauta única: Emenda Parlamentar para o Município de Cachoeiras de Macacu, através do Fundo Municipal de Assistência Social, programação 330080320230001, no valor de R\$300.000,00, sendo a pauta aprovada por todos os presentes. A secretária Márcia informou que o documento referente à programação foi enviado a todos os conselheiros através do Grupo de WhatsApp, passando a explicar sobre a emenda. A Emenda Parlamentar, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), é destinada à Proteção Social Básica, para gasto somente com custeio. Ou seja, a verba somente poderá ser utilizada para aquisição de bens de consumo para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, não podendo utilizar para aquisição de bens permanentes e nem para itens constantes da Lei Municipal de Benefícios Eventuais. Na ocasião, a conselheira Giuliane explicou como ocorre o processo para aquisição dos itens, lembrando que é necessária a realização de procedimento licitatório, além de constar o ETP – Estudo Técnico Preliminar, em que haja justificativa para aquisição dos itens e todas as demais informações sobre a necessidade da aquisição. Após os esclarecimentos, os conselheiros deliberaram pela aprovação da referida emenda parlamentar, com parecer favorável à sua utilização, conforme programação: Fundo Municipal de Assistência Social, Cachoeiras de Macacu, Serviços de Proteção Social Básica, Grupo de Natureza da Despesa - GND 3, custeio, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Na ocasião, os conselheiros deliberaram ainda, por solicitar à Secretaria de Assistência Social, informações sobre os itens adquiridos com a verba das emendas aprovadas por este Colegiado, a fim de acompanhar a sua execução financeira. Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às 10h (dez horas), lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Márcia Telles Barbis e pelos demais conselheiros presentes. *Márcia Telles Barbis; Alessandra Maria Carvalho de Melo; Antônia Luiza da Silva de Lira; Messias Vieira da Silva; Alcina Barros Ribeiro; Daiana Castro Fernandes Trugilho; Fernanda Mendes de Oliveira Ouverney; Marluce Costa Marques; Giuliane Teixeira da Silva e Sousa.*



RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR ORÇAMENTÁRIA DE RECURSO FEDERAL PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu-RJ, no uso das atribuições a que lhe conferem a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro 1993; a Lei Municipal nº 1.029, de 04 de março de 1996 e suas alterações, e com base nas deliberações da Reunião Extraordinária realizada em 07 de agosto de 2023, conforme ATA 14/2023.

CONSIDERANDO a documentação apresentada a este Colegiado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) referente à emenda orçamentária;

CONSIDERANDO que a iniciativa da atual gestão visa prover os equipamentos da Proteção Social Básica, com materiais de custeio para o seu melhor funcionamento;

CONSIDERANDO a Cartilha de Orientações sobre a execução das verbas de Custeio (GND 3), que dispõe sobre a programação a ser executada (GND3);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a utilização da Emenda Orçamentária de Recurso Federal de Custeio (GND3), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na Proteção Social Básica, conforme programação 330080320230001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 08 de agosto de 2023.

Renata Alves de Almeida
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

LEI Nº 2.574 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel de forma onerosa para o Poder Legislativo instalar a Sede Administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 137, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO, O Processo Administrativo Nº4222 de 24 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, que o prédio atual da Sede Administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, não comporta estrutura e muito se deve aumento do número de Edis, bem como o aumento dos servidores efetivos empossados por concurso público, o que faz com que as condições de trabalho sejam prejudicadas, dificultando o bom funcionamento do Poder Legislativo;

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir onerosamente imóvel edificado para o Poder Legislativo instalar a Sede Administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no valor de até R\$5.000.000,00(Cinco milhões de reais).

§1- A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda com cláusula *ad corpus* e posterior registro na matrícula dos imóveis.

§2- O Poder Executivo incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade o bem de que trata esta Lei.

Art.2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0274/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº4375, de 31 de Julho de 2023.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido do senhor **MARCOS ANTONIO JOAQUIM**, da função de Professor II desta Municipalidade, sob matrícula Nº19363 a partir de 01 de Agosto de 2023.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0275/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº4279, de 26 de Julho de 2023.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido da senhora **SARAH ALEIXO RAMOS**, da função de Professor II desta Municipalidade, sob matrícula Nº19464 a partir de 01 de Agosto de 2023.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0277/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº4397, de 01 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido da senhora **DIANA FERREIRA GUIMARÃES**, da função de Professor II desta Municipalidade, sob matrícula Nº19471 a partir de 01 de Agosto de 2023.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0278/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº4413, de 01 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido do senhor **VINÍCIUS DE ABREU GARCEZ**, da função de Professor I desta Municipalidade, sob matrícula Nº19447 a partir de 01 de Agosto de 2023.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0279/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº4441, de 01 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido a senhora **ALINE XAVIER CARVALHO**, da função de Professor I desta Municipalidade, sob matrícula Nº19444 a partir de 01 de Agosto de 2023.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0280/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº4498, de 03 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido a senhora **LUZIANNE VIEIRA GOMES**, da função de Professor II desta Municipalidade, sob matrícula Nº19424 a partir de 03 de Agosto de 2023.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 035/2023

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRAS DE MACACU"

O **PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente nos termos do Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal de Cachoeiras de Macacu,

CONSIDERANDO o disposto pela Portaria 032/2023 que expôs a reforma da desta Casa de Leis, impossibilitando o uso, acesso e o desenvolvimento dos trabalhos internos e atendimento externos de forma segura, íntegra e adequada aos usuários e servidores;

CONSIDERANDO que Portaria 032/2023 alterou temporariamente o local das sessões, passando a serem feitas no CAWELL, sob forma excepcional quando necessário e até que se termine a reforma;

CONSIDERANDO a impossibilidade do uso adequado do sistema de som para reprodução, captura auxiliar para redação de ata e gravação para uso posterior dos atos formais ocorridos do processo legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a Sessão Ordinária a ser realizada na data de 08 de agosto de 2023, às 10h, no CAWELL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 07 de Agosto de 2023.

Vereador Edivaldo Pereira de Souza
= Presidente =



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.755 de 07 de Agosto de 2023.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO** de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 10.000,00 (Dez mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

30 - AUTARQUIA	
30.032-SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	
508-26.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000	10.000,00
Total de Suplementação:	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIA	
30.032-SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	
501-26.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	10.000,00
Total da Anulação:	10.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.756, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.756, de 07 de Agosto de 2023.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO** de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Plano de Cortes de Despesa da PREFEITURA-20, na unidade "007- SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO", o Código de Identificação do Exercício: "2 - Recursos de Exercícios Anteriores" na Classificação por Fonte ou Destinação de Recursos: "501.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais" para as dotações abaixo discriminadas, visando o atendimento à Portaria nº 710 do Ministério da Economia, de 25 de Fevereiro de 2021.

Código da Identificação do Exercício	2
Nomenclatura	Recursos de Exercícios Anteriores
Código da Fonte ou Destinação de Recursos	501.0000
Descrição	Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 331.099,90 (Trezentos e trinta e um mil, noventa e nove reais e noventa centavos)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA	
20.007-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
97-15-451.0006.1014.4.4.90.51.00.00.00.2.501.0000	RS 331.099,90
Total da Suplementação:	RS 331.099,90

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos: 2.501.0000 (Outros Recursos não Vinculados)

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



PÁG.: 1/1

ANEXO I - DECRETO Nº4.756
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2022

FONTE /CONTAS	SAÍDO 31/12/2022	RESTITUÍVEIS	RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	SUPERÁVIT
2.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.718.567,50	116.440,61	32.780,07	1.990.796,05	1.578.550,77
017375-4 /BRADESCO SA	75.702,64				
11.899-7-CIC-IP - Bradesco - FONTE 00	1,00				
APLICACÃO FINANCEIRA - BRADESCO 17375	44,64				
B. DO BRASIL - RECURSOS PRÓPRIOS - C/C: 25.030-9	10.051,71				
Banco do Brasil - C/A: 17.782-2 - OUTROS REC. ORDINÁRIOS APLICAÇÃO	50.222,74				
Banco do Brasil c/c: 17.714-8	6.857,63				
BB - ADO - LC 176/2020 (ADO25) - FR: 501 - C/A 283.141-4	35.188,04				
BB - Fundo Habitação de Interesse Social	2.360,43				
BB - Instrução Concursos - FR: 501 - C/A 9.077-9	2.369,48				
BB - IPTU - FR: 500 - C/A 103.323-9	3.793,34				
BB - Outros Rec. Ordinários - FR: 501 - C/A 26.904-2	752.029,10				
BB - Outros Rec. Ordinários - FR: 501 - C/A 9.077-9	636,65				
BB - Recursos ALERJ - FR: 501 - C/A 26.903-4	2.086.439,46				
BRAD - Comum - FR: 500 - C/A 2.500-3	14.526,52				
BRAD - Outros Rec. Ordin. Folha - FR: 501	713,91				
BRAD - Outros Rec. Ordin. Folha - FR: 501 - C/A 1.567-9	2.662,98				
BRAD - Outros Rec. Ordin. Folha - FR: 501 - C/A 40.516	12.883,44				
BRAD - Outros Rec. Ordin. Folha - FR: 501 - C/C 1.567-9	1,00				
BRAD - Outros Rec. Ordinários - FR: 501 - C/A 1.174-6	6.040,96				
BRAD - Outros Rec. Ordinários - FR: 501 - C/C 1.174-6	1,00				
BRADESCO CONTA 11.899-7 - APLICACÃO - FONTE 00	26.476,85				
CEF - Comum - FR: 500 - C/A 1-6	17.226,13				
CEF - Outros Rec. Ordinários - FR: 501 - C/A 12-1	167,58				
Itaú - Comum - FR: 500 - C/A 6.301-9	12.270,25				
Total Geral	3.718.567,50	116.440,61	32.780,07	1.990.796,05	1.578.550,77

Fonte: Balancete de Verificação (Gerencial p/ Recurso) e Relação de Restos a Pagar emitidos no sistema BETHA CLOUD EM 15/02/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.757 de 07 de Agosto de 2023.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO** de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 20.000,00 (Vinte mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50 - FUNDO	
50.004-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
272-16.482.0016.2078.3.3.90.36.00.00.00.1.704.0000	20.000,00
Total de Suplementação:	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO	
50.004-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
278-16.482.0016.2177.4.4.90.52.00.00.00.00.1.704.0000	20.000,00
Total da Anulação:	20.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.758, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.758 de 07 de agosto de 2023.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO** de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20 - PREFEITURA	
20.004- GABINETE DO PREFEITO E VICE- PREFEITO	
022-06.182.0028.2142.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000	100.000,00
20.006- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
059-04.122.0001.2001.3.1.90.96.00.00.00.1.500.0000	36.000,00
Total de Suplementação:	136.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA	
20.005-SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	
048-04.129.0027.2126.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000	100.000,00
20.006- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
066-04.122.0001.2001.3.3.90.92.00.00.00.00.1.500.0000	36.000,00
Total da Anulação:	RS 136.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 588 - 08 de Agosto de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1294

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 018/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de piso modulares para manutenção de áreas internas e externas esportivas e recreativas das unidades escolares municipais: E.M. São Francisco de Assis, E.M. Almerinda Ferreira de Almeida, Colégio Municipal Alberto Monteiro Barbosa, Ceim Barãozinho, Escola M. Elias Farhat, Escola M. Lucy Campelo, Escola Municipal Funchal, CEIM José Laurindo, Escola M. Ernestina, Escola M. Tiradentes, Creche Municipal Mercedes de Oliveira Soares, E.M. Castália, Colégio Municipal Professor Carlos Brandão.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.798.231,70 (um milhão setecentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e um reais e setenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados a partir da certificação da nota fiscal.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 704/2022.

Cachoeiras de Macacu, 01 de agosto de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE ADESAO DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de piso modulares para manutenção de áreas internas e externas esportivas e recreativas das unidades escolares municipais: E.M. São Francisco de Assis, E.M. Almerinda Ferreira de Almeida, Colégio Municipal Alberto Monteiro Barbosa, Ceim Barãozinho, Escola M. Elias Farhat, Escola M. Lucy Campelo, Escola Municipal Funchal, CEIM José Laurindo, Escola M. Ernestina, Escola M. Tiradentes, Creche Municipal Mercedes de Oliveira Soares, E.M. Castália, Colégio Municipal Professor Carlos Brandão.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.798.231,70 (um milhão setecentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e um reais e setenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas processo administrativo n.º 704/2022.

Cachoeiras de Macacu, 01 de agosto de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE



AVISO : ANÁLISE DE MARCA

"PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0731/2021

OBEJTO: AQUISIÇÃO DE F RALDA GERIÁTRICA

Marca **ALFAMA – ALFASOFT**, **reprovada** após análise e testes da e equipe técnica da Secretaria Municipal de Sa úde."

CARLOS EDUARDO DA SIL VA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS.
X
WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa concessionária autorizada para prestação de serviços de revisão obrigatória durante o período de garantia de fábrica, 20.000 KM.

VALOR TOTAL: R\$ 3.201,00 (Três mil e duzentos e um reais).

FORMA DE PAGAMENTO: conforme prestação do serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo nº 165 /2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de agosto 2023

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

O COMBATE À MALÁRIA ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

UNIDOS PARA PREVENIR

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borrifar a sua casa

UNIDOS PARA TRATAR

- Fique atento aos sintomas: Febre, Dores de cabeça e no corpo, Calafrios, Tremores, Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde. Saiba mais em gov.br/malaria.

MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 027/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

PMV CONSTRUTORA EIRELI ME

OBJETO: Alteração de prazo contratual referente contratação de empresa para prestação de serviço de regularização fundiária.

PRAZO DO ADITAMENTO: 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – CONTRATO Nº 007/2019 - Proc. Adm. nº. 4626/2018 .

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01/08/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa na forma do Parecer Jurídico que opinou pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa concessionária autorizada para prestação de serviços de revisão obrigatória durante o período da garantia de fábrica, 20.000 Km, formalizado através do processo administrativo nº 165 de 2023 entre esta Secretaria e **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA.**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de agosto de 2023.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

www.prefeituracachoeiras.com



Tenha o
Diário Oficial
na palma da
sua mão



www.prefeituracachoeiras.com/diariooficial



Secretaria Municipal de
GOVERNO

PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ